



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a denominação de “ CLODOALDO MARCONDES DE MELLO” a via 2 da Rua Rodolfo Correa, Brigadeiro Tobias, nesta cidade de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado de “ CLODOALDO MARCONDES DE MELLO” a via 2 da Rua Rodolfo Correa, Brigadeiro Tobias, nesta cidade de Sorocaba.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome a expressão ‘Cidadão Emérito’1925/2019.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de julho de 2022

FABIO SIMOA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

CLODOALDO MARCONDES DE MELLO, FALECEU AOS 94 ANOS DE IDADE, DEIXANDO OS FILHOS CLOTILDE, CLODOALDO, SONIA, OLAVO, HÉLIO, E MARGARETE . LONGA VIDA PARA UM HOMEM QUE TEVE A VIDA MARCADA PELA HUMANIDADE, SIMPLICIDADE E MUITA COERÊNCIA. DESBRAVADOR E MUITO TRABALHAR FIXOU NA VILA IZADORA ONDE CONSTRUIU A SUA CASA E VIVEU SEMPRE AO LADO DE SEUS FAMILIARES E AMIGOS. SEMPRE DISPOSTO A AJUDAR QUEM QUER QUE SEJA, SERÁ SEMPRE LEMBRADO COM CARINHO E MUITO AMOR POR SEUS FAMILIARES E AMIGOS. O HOMENAGEADO SERÁ PARA SEMPRE LEMBRADO POR TODOS.

S/S., 19 de Julho de 2022

FABIO SIMOA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

QR CODE

NOME	CLODOALDO MARCONDES DE MELLO	CPF	029.527.588-06
------	------------------------------	-----	----------------

MATRÍCULA
115287.01.55.2019.4.00194.292.0086188-84

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Casado, com 94 anos de idade.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
São Paulo, Estado de São Paulo	R.G. nº 9.672.229-0 - SSP / SP	Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

OCTAVIANO DO AMARAL MELLO
ISIDORA PINTO MELLO
End. falecido: na Rua Rodolfo Garcia, 30, Brigadeiro Tobias, Sorocaba, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

	DIA	MES	ANO
dezoito de julho de dois mil e dezanove às 23 10 (vinte e três horas e dez minutos)	18	07	2019

LOCAL DO FALECIMENTO

no Hospital Modelo, em Sorocaba - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

Parte I - infarto agudo do miocárdio com supradesnivelamento do segmento ST. Parte II - tabagismo, pneumonia

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

DECLARANTE
Helio Wanderley Marcondes de Mello

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. DIEGO DOS SANTOS BASTOS - CRM nº 185770

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

O falecido era casado com THEREZINHA DE JESUS MARCONDES DE MELLO, em São Paulo - SP - 2º Subdistrito - Liberdade aos 14.12.1950. Deixou os filhos: Clotilde - 68 anos, Clodoaldo - 67 anos, Sonia - 66 anos, Olavo - 65 anos, Helo - 60 anos e Margarete - 58 anos de idade. Não deixou bens e não deixou testamento. (Reg. lavrado no Lv. C-194, fls. 292-V, nº 86188, aos 30/07/2019). - - - Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG nº 9.672.229-0, SSP

*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.
Sorocaba, 30 de julho de 2019.

BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Digitada por: BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS

115287-7 - AA 000178030

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito do Município e Comarca de Sorocaba
Sorocaba - Estado de São Paulo
Rua Comendador Orlan, 1089 Vila Carvalho
C.E.P. 13660070 - TEL. (15) 3231-1230
EMAIL: cartorio@sorocaba.jucel.com.br